ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS ELETRÔNICOS, EM AMBIENTE WEB, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ.

Às onze horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 004/2026, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 047/2026**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que encaminhou tempestivamente seus documentos foi a empresa TECNOLOGICA PRESTDORA DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ N. 09.599.021/0001-40. Iniciado a conferência dos documentos de habilitação enviados, verificou-se que a referida empresa apresentou sua proposta ao valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), e global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos). Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu os requisitos de habilitação. Assim, a comissçao declarou a referida empresa classificada e habilitada. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa TECNOLOGICA PRESTDORA DE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA **na presente dispensa, pelo valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais), e global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos).** A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 17 de julho de 2026.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA RONCHI
Equipe de Apoio

ISTÉFANNY PEREIRA DA CRUZ
Equipe de Apoio